



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201355385

Código MEC: 926401

Código da Avaliação: 112156

Ato Regulatório: Autorização

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 197-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Autorização de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, HUMANAS E EXATAS - FAHE

Endereço da IES:

65254 - Campus Principal - Rua Tupinamba, 606 Tapajos. Mundo Novo - MS.
CEP:79980-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ADMINISTRAÇÃO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 09/03/2015 02:38:31

Período de Visita: 15/04/2015 a 18/04/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ELISEU VIEIRA MACHADO JUNIOR (37076370182)

AMARILDO JORGE DA SILVA (51016354991) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A mantida – Faculdade de Administração, Humanas e Exatas (FAHE) – é uma instituição de ensino superior situada à Rua Tupinambá, 606 – Bairro Tapajós na cidade de Mundo Novo – MS, CEP: 79.7980-000. Sua mantenedora é o INSTITUTO CONESUL DE EDUCAÇÃO LTDA. (INCEL), CNPJ 17.895.596/0001-38, situada à Rua Tupinambá, 606, na Cidade de Mundo Novo/MS, CEP: 79.980-000. O INCEL é uma sociedade civil de fins econômicos e educacional e encontra-se registrada sob Nº 54201109233 na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul. A IES protocolou o pedido de Credenciamento no e-MEC sob Nº 201355384 em 05/09/2013. A FAHE nasceu de um grupo de professores que viram na região de Mundo Novo uma oportunidade de proporcionar aos jovens de todo o CONESUL acesso ao Ensino Superior de qualidade sem grandes deslocamentos. A FAHE tem como missão: “constituir-se num centro de geração e difusão do saber, articulando as atividades de ensino inovadoras, em consonância com as demandas da sociedade contemporânea e do mundo do trabalho, respeitando a diversidade e cultivando a solidariedade, a inclusão, os valores humanos e a ética, visando à formação de cidadãos qualificados e potencialmente aptos a contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico da sua região de influência”. Seus objetivos são: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; graduar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento – Ensino Superior e Ensino Técnico de nível médio – aptos para a inserção em setores profissionais, para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando na sua formação contínua; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, e, possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e tecnológica geradas na FAHE e promover a acessibilidade e estimular as políticas de inclusão social, adotando medidas que incitem o desenvolvimento igualitário de alunos, de professores, de funcionários e, quando possível, da comunidade externa. A IES está em processo de credenciamento e possui Termo de Compromisso firmado com professores e técnicos-administrativos para contratação assim que receber a Portaria de Credenciamento. No Território CONESUL existem 21 assentamentos

Instituição:

do INCRA onde vivem 2.847 famílias distribuídas nos 8 municípios. Os assentamentos representam no território 14% dos assentamentos existentes no estado. Dentro dos municípios que compõem o Território do CONESUL existem dois que tem uma grande parte de seus habitantes que fazem parte de aldeias indígenas. Este grupo merece uma grande atenção e a FAHE, estando em sintonia com esta necessidade, pretende proporcionar a estes povos a possibilidade de inclusão no ambiente educacional superior, sempre respeitando os traços sociais e culturais de cada um destes povos. A FAHE pretende abranger um raio de ação envolvendo não só a cidade de Mundo Novo, como também os Municípios vizinhos, fortalecendo-se ao longo do tempo como um centro de referência, formando profissionais com competência e habilidades, crítico, ético e técnico científicos, com sentido da importância da formação profissional, voltada para a assistência, o ensino e a extensão em todos os níveis.

Curso:

A autorização do Curso de Graduação (Bacharelado) em Administração da FAHE foi protocolizado no e-MEC sob o Nº 201355385 em 07/10/2013. O objetivo do curso de Bacharel em Administração é "contribuir na formação de administradores por meio da transmissão, análise e questionamento acerca do conjunto do conhecimento e ferramentas que favoreçam o desenvolvimento de competências/capacidades, visando assegurar níveis de competitividade e de legitimidade frente as transformações que vêm ocorrendo no âmbito interno e externo das organizações e que estejam motivados e habilitados para trabalhar em equipe, sejam capazes de criar e ampliar oportunidades de negócios e gestão de forma consciente, e se fundamentem nos mais modernos quadros de habilidade humana, técnica e conceitual do campo da Administração". O Curso de Administração oferecerá 50 (cinquenta) vagas anuais, no período noturno, em uma entrada anual, mediante processo seletivo. O curso tem duração de 08 semestres e carga horária total de 3.000 horas mais a disciplina optativa de Libras de 80 horas conforme Decreto 5.626/2005. As disciplinas que compõem a matriz curricular serão oferecidas presencialmente. O corpo docente dos dois primeiros anos do Bacharel em Administração é composto por 12 Professores dos quais nove (75%) possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. O Regime de Trabalho do corpo docente está assim distribuído: dos 12 docentes vinculados ao curso, cinco (41,7%) é contratado em Regime Integral e sete (58,3%) em Regime Parcial. Quanto à experiência no magistério superior, 6 docentes do curso têm pelo menos dois anos de experiência no magistério superior ou na educação profissional e 10 têm experiência fora do magistério. O coordenador é o Prof. José Plínio Vicentini, mestre, com experiência de quinze anos no magistério superior, trinta e cinco anos de experiência profissional e dez anos de gestão acadêmica. O Prof. Plínio é contratado em regime de trabalho de tempo parcial. A IES pretende que o egresso do Curso de Administração seja um profissional que, entre outras competências e habilidades tenha: habilidade de comunicação interpessoal, como fator de coesão; habilidade de expressão escrita e interpretação da documentação técnica específica; habilidade de utilização do raciocínio lógico, crítico e analítico, operando com valores e formulações matemáticas e estabelecendo relações formais e causais entre fenômenos organizacionais; habilidade de interagir criticamente face aos diferentes contextos organizacionais e sociais; habilidade de demonstrar compreensão do todo administrativo, de modo integrado, sistêmico e estratégico, bem como de suas relações com o ambiente externo; habilidade de lidar com modelos de gestão inovadores; habilidade da negociação: resolver situações com flexibilidade e adaptabilidade diante de problemas e desafios organizacionais; habilidade de ordenar atividades e programas, de decidir entre alternativas e de identificar e dimensionar riscos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta comissão de avaliação foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES de 16/03/2015, sob o nº 112156 processo e-MEC nº 201355385, para fins de Ato Regulatório de Autorização do Curso de Administração, modalidade presencial, da Faculdade de Administração, Humanas e Exatas - FAHE, composta pelos professores Amarildo José da Silva (Coordenador) e Eliseu Vieira Machado Júnior.

O endereço de mantenedora é Rua Tupinambá, nº 606, Bairro Tapajós, CEP: 79.980-000, Mundo Novo, Mato Grosso do Sul e o curso ora visitado está localizado no mesmo endereço. A IES é uma sociedade simples limitada. Foi registrada na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul em 09.04.2013, sob o nº 54201109233.

A FAHE ainda não foi credenciada e aguarda visita do INEP.

O Curso de Administração tem previsão de 50 vagas anuais, turno noturno com carga horária de 3000 horas e disciplina opcional de libras.

Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram: PDI 2014/2018, PPC 2015, Atas de Reunião do NDE e do Colegiado, DCNs do Curso de Administração, projetos, bem como todas as informações da IES apensadas no sistema eletrônico e-MEC por ocasião da abertura do processo.

O cronograma de atividades constou das seguintes atividades:

- Dia 15/04/15 (quarta-feira) - Deslocamento da comissão.
- Dia 16/04/15 (quinta-feira) - Reunião com os Dirigentes da IES; Atividade interna da Comissão; Reunião com o Coordenador de Curso; Intervalo para almoço; Atividade interna da Comissão; Visita às instalações; Visita à Biblioteca; Reunião com a CPA; Reunião com o NDE; Reunião com Docentes e Atividade interna da Comissão.
- Dia 17/04/15 (sexta-feira) - Atividade Interna da Comissão; Intervalo para almoço; Atividade Interna da comissão e Reunião de encerramento com os Dirigentes da IES e Coordenação do curso.
- Dia 18/04/15 (sábado) - Retorno da comissão.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Dayani Bailly	Doutorado	Parcial	CLT	Mês(es)
Elen Patricia De Jesus Silva Davi	Mestrado	Parcial	CLT	Mês(es)
Gleison Nunes Jardim	Mestrado	Parcial	CLT	Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
JORGE LUIZ RODRIGUES VALENCIO	Especialização	Parcial	CLT	1 Mês(es)
JOSE PLINIO VICENTINI	Mestrado	Integral	CLT	1 Mês(es)
Lucio Sanches	Mestrado	Parcial	CLT	1 Mês(es)
Luiz Alberto Tozin Zuccoli	Especialização	Integral	Outro	Mês(es)
Marcelo Bortolli Uliana	Mestrado	Parcial	CLT	Mês(es)
Marco Aurelio Claudiano da Silva	Mestrado	Integral	CLT	1 Mês(es)
Thiago Antonio Moreira de Melo Castro	Especialização	Integral	CLT	1 Mês(es)
TIZIANA MEDEIROS DA SILVA	Mestrado	Parcial	CLT	Mês(es)
Wagner Lopes Klein	Mestrado	Integral	Outro	Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Administração da FAHE não prevê a oferta de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).	
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser tratar de curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.19.	Integração com as redes públicas de ensino	NSA
	Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	
	Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso presencial.	
1.20.	Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
	Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso presencial.	
1.21.	Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
	Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso presencial.	
1.22.	Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
	Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso presencial.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

- 1.1 O PPC da FAHE contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social.
- 1.2 As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI da FAHE estão muito bem previstas no âmbito do curso.
- 1.3 Os objetivos do curso apresentam excelente coerência globalmente com os aspectos do perfil profissional do egresso, da estrutura curricular e do contexto educacional.
- 1.4 O perfil profissional do curso de administração expressa muito bem as competências do egresso.
- 1.5 A estrutura curricular prevista contempla, de maneira excelente sistemicamente os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática.
- 1.6 Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando globalmente os aspectos de atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.
- 1.7 As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista no PPC.
- 1.8 O estágio curricular supervisionado previsto está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, considerando sistemicamente os aspectos de carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.
- 1.9 As atividades complementares previstas estão muito bem regulamentadas/institucionalizadas considerando, globalmente os aspectos de carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
- 1.10 NSA.
- 1.11 O apoio ao discente previsto contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.
- 1.12 As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem previstas.
- 1.13 NSA.
- 1.14 As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso.
- 1.15 NSA.
- 1.16 NSA.
- 1.17 Os procedimentos de avaliação previstos e utilizados nos processos de ensino-aprendizagem do Curso de Administração da FAHE atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
- 1.18 O número de vagas previstas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da Faculdade de Administração, Humanas e Exatas – FAHE.
- 1.19 NSA.
- 1.20 NSA.
- 1.21 NSA.
- 1.22 NSA.

Conceito da Dimensão 1

4.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1.	Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2.	Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3.	Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
	Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado na modalidade presencial.	
2.4.	Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5.	Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6.	Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
	Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Bacharelado na modalidade presencial.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Bacharelado na Modalidade Presencial.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes	NSA
NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Bacharelado na Modalidade Presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Bacharelado na Modalidade Presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Bacharelado na Modalidade Presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Bacharelado na Modalidade Presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Bacharelado na Modalidade Presencial.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Bacharelado na Modalidade Presencial.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

- 2.1. Em reunião da Comissão de Avaliação com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) composta pelos professores (Portaria FAHE nº 7/2013): José Plínio Vicentini (Coordenador, Mestre-Ms, Regime de Tempo Integral-TI); Marco Aurélio Claudiano da Silva (Ms, TI); Lúcio Sanches (Ms, Regime de Tempo Parcial - TP); Wagner Lopes Klein (Ms, TI) e Luiz Alberto Tozin Zuccoli (Especialista, TI), foi informado que o NDE pretende ter dois encontros oficiais por semestres e que terão carga horária semanal designada para este núcleo. O NDE possui uma sala específica de trabalho. Dos membros do NDE, 20% possui tempo parcial e 80% tempo integral. No NDE, 80% (4) são mestres e 20% (1) especialista.
- 2.2. O Coordenador possui quarenta horas de trabalho na IES e terá 20 horas designadas para a coordenação de Curso (Portaria

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

FAHE nº 03/2013 desde 28/6/2013).

2.4. O coordenador possui aproximadamente 35 (trinta e cinco) anos de experiência profissional e 15 (quinze) anos de experiência docente e 10 (dez) anos de gestão acadêmica.

2.5. O Coordenador possui quarenta horas de trabalho na IES, ou seja, em regime de tempo integral.

2.7/2.8. O curso possui 12 (doze) professores (registrados no sistema e-MEC). Dos professores registrados no e-MEC e com termos de compromisso devidamente assinados, 3 (2,5%) são especialistas, 8 (66,7%) são mestres e 1 (8,3%) é doutor, ou seja, 25 de especialistas e 75% de Titulados.

2.9. O corpo docente possui 5 (41,7%) professores com Regime de Tempo Integral e 7 (58,3%) em Regime de Tempo Parcial. Todos com termos de compromisso devidamente assinados.

2.10. Os professores mostraram, na média, um total de 7 (sete) anos de experiência profissional (dados extraídos das cópias das CTPSS apresentadas).

2.12. Os professores mostraram, na média, um total de 5,25 anos de experiência docente (dados extraídos das cópias das CTPSS apresentadas).

2.14. O colegiado do curso tem previsão para duas reuniões/semestre.

2.15. A produção científica, cultural, artística etc é na média 2/ano/docente.

Os itens 2.3; 2.6; 2.11; 2.13; 2.16 a 2.20. NÃO SE APLICAM AO CURSO – NSA.

Em reunião com o corpo docente e NDE observou a preocupação de se oferecer um curso alinhado com as demandas da região. O NDE demonstrou o processo de construção coletiva do PPC. A Portaria FAHE nº 05/2014 nomeia os membros da CPA, com participação docente, Técnico Administrativo, Sociedade Civil e aguarda o início efetivo da IES para a escolha do representante discente. Os planos de Carreira Docente e Técnico Administrativo estão devidamente protocolados no órgão competente. Foi também mostrado o SOEP - Serviço de Orientação Educacional e Profissional que tem como objetivo o atendimento da comunidade acadêmica com ênfase nas questões pedagógicas. O sistema acadêmico que é acessado por meio do Portal da IES tem funcionamento adequado quanto aos serviços oferecidos pela área acadêmica e biblioteca, inclusive on-line.

Conceito da Dimensão 2

3.6

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 3 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 5 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | NSA |

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o Curso de Administração da FAHE.

- | | |
|---|-----|
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | NSA |
|---|-----|

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o Curso de Administração da FAHE.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o Curso de Administração da FAHE.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando sistemicamente os aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2 O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando globalmente os aspectos de dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3 A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando globalmente os aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4 As salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando sistemicamente os aspectos de quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5 Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente considerando globalmente os aspectos de quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6 O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7 O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8 Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, com 23 (vinte e três) títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9 Não se aplica para o Curso de Administração da FAHE.

3.10 Não se aplica para o Curso de Administração da FAHE.

3.11 Não se aplica para o Curso de Administração da FAHE.

3.12 Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.13 Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.
 3.14 Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.
 3.15 Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.
 3.16 Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.
 3.17 Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.
 3.18 Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.
 3.19 Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.
 3.20 Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.
 3.21 Não se aplica por se tratar de Curso Superior de Bacharelado em Administração.

Conceito da Dimensão 3

3.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

- 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do Curso de Administração da FAHE e em especial na disciplina de Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania do primeiro semestre.

- 4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente do curso de Administração da FAHE tem formação em pós-graduação. Sua composição é: 8% com doutorado; 67% com mestrado e 25% com formação de especialista.

- 4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do Curso de Administração da FAHE atende à normativa pertinente.

- 4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso de bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso superior de bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

- 4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

- 4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A FAHE apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O Projeto Pedagógico do Curso de Administração da FAHE contempla a disciplina de Libras na sua estrutura curricular.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual na FAHE.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. O Curso de Administração da FAHE oferta a disciplina de Desenvolvimento e Sustentabilidade no terceiro semestre.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 O Projeto Pedagógico do Curso de Administração da FAHE está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Administração.

4.2 A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do Curso de Administração da FAHE e em especial na disciplina de Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania do primeiro semestre.

4.3 Todo o corpo docente do curso de Administração da FAHE tem formação em pós-graduação. Sua composição é: 8% com doutorado; 67% com mestrado e 25% com formação de especialista.

4.4 O NDE do Curso de Administração da FAHE atende à normativa pertinente. Sua composição é formada pelos seguintes professores: Prof. Ms. José Plínio Vicentini; Prof. Ms. Marco Aurélio Claudiano da Silva; Profa Dra. Daiany Bailly; Prof. Ms. Wagner Lopes Klein e Prof. Esp. Luiz Alberto Tozin Zucconi.

4.5 Não se aplica por se tratar de curso superior de bacharelado.

4.6 Não se aplica por se tratar de curso superior de bacharelado.

4.7 O Curso de Administração da FAHE atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções.

4.8 O Curso de Administração da FAHE atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções.

4.9 A FAHE apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10 O Projeto Pedagógico do Curso de Administração da FAHE contempla a disciplina de Libras na sua estrutura curricular.

4.11 Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância. O sistema de avaliação está previsto no PCC do Curso de Administração da FAHE.

4.12 As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual na FAHE.

4.13 Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. O Curso de Administração da FAHE oferta a disciplina de Desenvolvimento e Sustentabilidade no terceiro semestre.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A verificação in loco, realizada no período de 15 a 18 de abril de 2015, pela Comissão de Avaliação constituída pelo professor Amarildo Jorge da Silva e pelo professor Eliseu Vieira Machado Junior, teve como objetivo a Autorização do Curso de Administração da Faculdade de Administração, Humanas e Exatas (FAHE) situada à Rua Tupinambá, 606 – Bairro Tapajós, na cidade de Mundo Novo – MS, CEP: 79.980-000, não apresentando divergência no endereço da visita com o endereço do ofício de designação. O referido curso é organizado em oito semestres, com carga horária total de 3.00 horas, atendendo à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções. As disciplinas que compõem a matriz curricular são oferecidas em módulos presenciais. Há, também, integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. O coordenador atual é o Prof. Ms. José Plínio Vicentini, com experiência de 15 anos no magistério superior, e 10 anos de experiência como gestor acadêmico, possuindo, também experiência profissional fora do magistério superior. Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica – 4.1

Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial – 3.6

Dimensão 3: Infraestrutura – 3.5

O trabalho foi realizado com base nos dados constantes do Formulário Eletrônico – FE e naqueles obtidos durante a visita de avaliação in loco, além de uma rigorosa análise técnica das informações fornecidas pela Instituição nos textos e nos documentos anexados ao FE e em outros complementares, apresentados durante o período da avaliação, inclusive os relatórios de auto-avaliação. A Comissão considerou que os resultados dos dados obtidos atendem às exigências dos padrões de qualidade constantes do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP. O curso avaliado possui uma estrutura que contempla a qualidade no ensino e esse

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

potencial, analisado à luz do princípio do respeito à identidade e à diversidade institucional preconizado pelo SINAES, reflete claramente o papel que o curso desempenha na região em que está inserido. Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Bacharelado de Administração da FAHE, apresenta um perfil muito bom (conceito final 4) de qualidade.

CONCEITO FINAL

4
